



MUNICIPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 36/IX-3º/2008

(Efectivos e Meios de Segurança no Concelho de Almada)

EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Faço público que na Primeira Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de Fevereiro de 2008 da Assembleia Municipal de Almada, realizada no dia 21 de Fevereiro de 2008, a Assembleia Municipal aprovou a seguinte Moção/Deliberação:

MOÇÃO/DELIBERAÇÃO

As situações relacionadas com a criminalidade e a segurança são sem dúvida das que mais impacto têm nos cidadãos.

A falta de efectivos para garantir um efectivo policiamento de proximidade é também causa próxima para o sentimento de insegurança em Almada, em que os cidadãos tendem a perceber o seu Concelho como mais perigoso que seguro, segundo os estudos elaborados pelo Centro de Estudos e Sondagens de Opinião da Universidade Católica.

Acontece que havia no Concelho muita expectativa que com a reorganização territorial das Forças de Segurança a par do anúncio do Governo do reforço do policiamento nas áreas metropolitanas, os efectivos policiais e os meios operacionais no Concelho de Almada fossem aumentados para atender às necessidades.

A realidade, com a reorganização territorial concretizada, demonstra uma preocupante diminuição dos agentes policiais que certamente se reflectirá nos níveis de criminalidade e em particular no sentimento de insegurança dos cidadãos.

É esta também a opinião do Concelho Municipal de Segurança dos Cidadãos de Almada e dos cerca de meia centena de representantes de instituições, organizações, entidades e cidadãos que o compõem, bem expressa na Deliberação que aprovaram no passado dia 28 de Janeiro.



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 36

As considerações, os dados, as preocupações e as exigências do Conselho são inequívocas, ao referirem designadamente que:

Tendo também em consideração as afirmações do Senhor Subsecretário de Estado da Administração Interna ao DN de 25 de Janeiro de 2008, a paginas 3, de que: “A PSP tem neste momento o maior efectivo de que à memória,..., nos últimos dois anos, foram incorporados 1700 polícias e não saíram mais de 300,..., e este esforço de incorporação foi feito precisamente com a perspectiva de reforçar o policiamento, sobretudo nas áreas metropolitanas de Lisboa, Porto e Setúbal, que são aquelas que mais necessitam...”.

Considerando que no Concelho de Almada o novo dispositivo determina que a GNR substitui a PSP na Costa da Caparica ficando assim com a responsabilidade policial nas Freguesias da Charneca de Caparica, Sobreda, Caparica, Costa de Caparica e Trafaria. A PSP continua com a responsabilidade policial nas Freguesias de Almada, Cacilhas, Pragal, Cova da Piedade, Laranjeiro e Feijó ao mesmo tempo que é considerada a possibilidade de vir a substituir a Brigada de Trânsito da GNR na Praça da Portagem e na Auto-Estrada do Sul até ao Fogueteiro.

Neste contexto era espectável que a implementação do novo dispositivo legal de segurança no Concelho fosse acompanhado por um reforço do efectivo policial e dos meios operacionais para o cumprimento da missão, assim como o anúncio do desenvolvimento dos procedimentos administrativos para a construção das instalações em falta.

No entanto o que foi anunciado pelo Governo vai em sentido contrário.

Atente-se, a título de exemplo, que todo o efectivo da Esquadra da PSP na Costa da Caparica é deslocado para o Concelho do Seixal e ainda são retirados 14 polícias à PSP de Almada, ao mesmo tempo que é considerada a possibilidade de lhe ser alargada a área de intervenção com o policiamento da Praça da Portagem e a A2 até ao Fogueteiro.

Atente-se também que a Esquadra do Laranjeiro/Feijó tem presentemente um efectivo de 29 polícias quando a Portaria n.º 250/2005 do Ministério da Administração Interna que a criou, publicada no Diário da Republica IIª Série, nº 42, determina um efectivo de 65 polícias, dos quais 1 Subcomissário, 9 Chefes/Subchefes e 55 Agentes.



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 36

Também as instalações prometidas e até concursadas continuam sem prazo para a sua construção e o parque de viaturas, ente as quais algumas com 20 e mais anos, continuam sem renovação ou substituição.

Nestes termos e para os devidos efeitos, designadamente os objectivos definidos no artigo 3º, da Lei n.º 33/98, de 18 de Julho, o Conselho Municipal de Segurança dos Cidadãos de Almada reunido no dia 28 de Janeiro de 2008, delibera formular ao Governo, através do Ministério da Administração Interna, as seguintes propostas para os problemas de segurança dos Cidadãos do Concelho de Almada:

- 1- Que seja reforçado o efectivo policial da PSP e GNR no Concelho de Almada e se proporcione e incentive o policiamento de proximidade ou comunitário, designadamente com a colocação dos efectivos em falta na Esquadra da PSP do Laranjeiro, o aumento dos efectivos do Posto da GNR na Trafaria e da Esquadra da PSP no Pragal, assim como a constituição de um efectivo no Quartel da GNR na Costa da Caparica adequado às características da zona.
- 2- Que seja determinado a retoma dos processos para a construção das instalações para a GNR na Costa da Caparica, no Ex-PIA/Monte de Caparica e a 2ª Fase do Quartel da Charneca da Caparica.
- 3- Que sejam reforçados os meios de locomoção das Forças de Segurança de acordo com as características dos respectivos territórios e necessidades operacionais, nomeadamente redimensionando os parques de viaturas e a urgente substituição daquelas em situação de “fim de vida útil”.

Assim a Assembleia Municipal de Almada reunida em Sessão Plenária no dia 21 de Fevereiro de 2008, nos termos e para os efeitos da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, artigo 53º, nº 1, alínea o), toma posição perante os órgãos do Poder Central, deliberando:

- 1 – Apoiar as reivindicações e propostas do Conselho Municipal de Segurança com destaque para:
 - a) O reforço do efectivo policial da PSP e GNR no Concelho de Almada, destinado prioritariamente ao policiamento de proximidade;



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 36

- b) O desenvolvimento dos processos para a construção do quartel da GNR na Costa de Caparica, no Ex-PIA/Monte de Caparica e a 2ª Fase do Quartel da Charneca de Caparica;
 - c) O reforço dos meios de deslocação.
- 2 – Exigir que o Concelho de Almada não seja analisado apenas com base nos seus 161.000 residentes de primeira habitação.

Importa, para uma justa disponibilização e mobilização de recursos tendentes a uma efectiva segurança considerar os mais de 12.000 estudantes do Ensino Superior que estudam no Concelho com particular reflexo na Freguesia de Caparica, os muitos milhares de residentes de segunda habitação, com particular impacto na Costa de Caparica e Charneca de Caparica, os muitos milhares de visitantes que ao fim-de-semana permanecem na Costa de Caparica, os 600 mil visitantes anuais do Santuário do Cristo Rei e os mais de 8 milhões de visitantes que anualmente na época balnear usam a frente atlântica e os Parques de Campismo e se espalham por todo o Concelho, de Cacilhas ao Pragal, à Costa de Caparica e Fonte da Telha.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 22 de Fevereiro de 2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)